

TCE/RJ

Processo nº 202552-7/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SILVANA COSTA RODRIGUES, matrícula 9750, conforme consta do Livro 194, sob o nº 2102 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303